



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 106848 001/2025 - GOINFRA

Às 15:00 horas do dia 16 de Maio de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-010, trecho: Entr. BR-457/GO-139/330 Início perímetro urbano (Vianópolis) / Entr. GO-425 Início perímetro urbano (Luziânia), mediante Concorrência, de número nº 106848 e sequencial 001/2025, referente ao processo SEI nº 202400005022784, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 106848 - 001/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, obra rodoviária.

Aceito para:	21518739000160-BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)
Valor Estimado:	30.140.439,58	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 21.699.650,28
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 21.699.650,28

Histórico da Sessão Pública - 106848 - 001/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS				
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III		

02164137000107	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA - NO	do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14		

21518739000160	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - NO	anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	16/05/2025 13:53:59	R\$ 30.140.439,58
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;		

19758842000135	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S A - NO	c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	15/05/2025 14:37:34	R\$ 30.140.439,58
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas		

16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	15/05/2025 19:44:37	R\$ 30.140.439,58
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que:		

27394840000132	PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. - NO	b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das	15/05/2025 23:22:52	R\$ 30.140.439,58
----------------	---	--	------------------------	----------------------

		sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
24852105000137	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis	Não Enviado	Não Enviado

		de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
00635771000155	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a	Não Enviado	Não Enviado

		vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
00894402000187	CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o	Não Enviado	Não Enviado

		Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
02137259000104	CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade	Não Enviado	Não Enviado

		providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
01784187000124	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do	Não Enviado	Não Enviado

		provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a		R\$

02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - NO	Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	14/05/2025 10:23:54	30.140.439,58
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com		

05209346000118	R S ENGENHARIA LTDA - NO	deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados		

00237518000143	CONSTRUTORA CIAIPO LTDA - NO	executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	14/05/2025 16:18:47	R\$ 30.140.439,58
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou		

03992929000132	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA - NO	insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em		

33686053000167	PAVMAC CONSTRUÇÕES LTDA - NO	definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	15/05/2025 15:50:07	R\$ 30.140.439,58
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para		

01814174000150	META SERVICOS E PROJETOS LTDA - NO	atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	15/05/2025 15:34:18	R\$ 30.139.439,58
		Para participar do presente certame a		

26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA - NO	empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o	16/05/2025 13:21:59	R\$ 30.140.439,58
----------------	-----------------------------	--	------------------------	----------------------

		descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
28526652000183	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente	15/05/2025 16:03:10	R\$ 30.140.439,58

		cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
--	--	--	--	--

LANCES		
DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
14/05/2025 10:23:54	02155735000110	R\$ 30.140.439,58
14/05/2025 16:18:47	00237518000143	R\$ 30.140.439,58
15/05/2025 14:37:34	19758842000135	R\$ 30.140.439,58
15/05/2025 15:34:18	01814174000150	R\$ 30.139.439,58
15/05/2025 15:50:07	33686053000167	R\$ 30.140.439,58
15/05/2025 16:03:10	28526652000183	R\$ 30.140.439,58
15/05/2025 19:44:37	16791765000127	R\$ 30.140.439,58
15/05/2025 23:22:52	27394840000132	R\$ 30.140.439,58
16/05/2025 13:21:59	26631473000180	R\$ 30.140.439,58
16/05/2025 13:53:59	21518739000160	R\$ 30.140.439,58
09/06/2025 09:03:21	28526652000183	R\$ 30.100.000,00
09/06/2025 09:05:38	19758842000135	R\$ 30.099.000,00
09/06/2025 09:11:43	00237518000143	R\$ 30.098.000,00
09/06/2025 09:15:46	21518739000160	R\$ 30.097.000,00
09/06/2025 09:16:25	01814174000150	R\$ 30.096.000,00
09/06/2025 09:16:27	00237518000143	R\$ 30.050.000,00
09/06/2025 09:16:34	16791765000127	R\$ 30.000.000,00
09/06/2025 09:16:52	01814174000150	R\$ 29.839.035,18
09/06/2025 09:16:56	00237518000143	R\$ 29.850.000,00
09/06/2025 09:16:57	02155735000110	R\$ 30.090.000,00
09/06/2025 09:16:57	28526652000183	R\$ 29.000.000,00
09/06/2025 09:19:01	00237518000143	R\$ 21.830.555,50
09/06/2025 09:19:04	02155735000110	R\$ 25.016.564,85

09/06/2025 09:19:15	01814174000150	R\$ 22.605.329,68
09/06/2025 09:19:43	19758842000135	R\$ 24.112.351,66
09/06/2025 09:20:20	21518739000160	R\$ 21.701.110,00
09/06/2025 09:20:45	16791765000127	R\$ 22.273.784,85
09/06/2025 09:20:50	26631473000180	R\$ 21.761.397,38
09/06/2025 09:20:50	28526652000183	R\$ 25.016.564,85
25/06/2025 08:53:22	21518739000160	R\$ 21.699.650,28
Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
-	-	-
Lance(s) de negociação		
09/06/2025 09:20:20		21.701.110,00
Argumentos da Negociação		
09/06/2025 09:26:33	O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)	
24/06/2025 17:44:09	O Pregoeiro reabriu a negociação para o item (001)!	
24/06/2025 17:45:21	Solicita-se a empresa detentora de menor lance BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, ajustar no sistema sua proposta no valor de R\$ 21.701.110,00 para a proposta ajustada no valor de R\$ 21.699.650,28.	
24/06/2025 17:48:26	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!	
25/06/2025 08:16:46	O Pregoeiro reabriu a negociação para o item (001)!	
25/06/2025 08:53:22	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 21.699.650,28!	
25/06/2025 10:14:41	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!	

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	08/01/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	16/05/2025 15:00:00
Início da fase de lances	09/06/2025 09:00:00
Início do encerramento 2+2	09/06/2025 09:18:30
Fechamento do item	09/06/2025 09:23:30
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento de Habilitação	16/05/2025 15:01:44
Diligência	19/05/2025 18:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 19/05/2025 18:00:00	
Envio Documentos de Habilitação	19/05/2025 18:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 19/05/2025 18:00:00	
Em Julgamento de Habilitação	02/06/2025 15:55:17
Lances Fechado	09/06/2025 09:18:30
Em Julgamento	09/06/2025 09:24:01
Negociação	09/06/2025 09:26:33
Declarado Vencedor	26/06/2025 15:10:00
Adjudicado	09/07/2025 10:09:02

TROCA DE MENSAGENS	
Data/Hora	Mensagem

Agente de Contratação	23/01/2025 09:26:04	AVISO: A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento “sine die” da CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO nº 01/2025, para adequações no Edital e seus anexos (PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA, EDIÇÃO DE 23/01/2025).
Fornecedor	23/01/2025 09:27:14	A proposta de valor R\$ 25.876.981,40 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	23/01/2025 09:28:39	A licitação estará suspensa até adequações do edital e seus anexos, encaminhada para Diretoria requisitante providenciar devidos ajustes, e nova publicação do instrumento convocatório será comunicada em AVISOS na presente contratação.
Agente de Contratação	23/01/2025 11:05:16	Contratação suspensa, informa-se publicação do aviso de adiamento sine die da concorrência eletrônica nº 01/2025-goinfra, para adequações no edital e anexos, edição diário oficial do estado de goiás e editora diário do estado ltda na data de 23/01/2025.
Agente de Contratação	24/01/2025 09:00:23	Bom dia Licitantes!
Agente de Contratação	24/01/2025 09:03:02	Conforme notificado acima, declaro suspensão a licitação Concorrência nº 01/2025 até ajustes a ser realizado pela Diretoria requisitante, e nova publicação do certame.
Agente de Contratação	24/01/2025 09:06:45	Alerta-se aos licitantes observarem as propostas anexadas, de acordo com eventuais mudanças no orçamento a serem divulgadas oportunamente.
Agente de Contratação	24/01/2025 09:10:28	Considerando ausência de manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	25/03/2025 20:07:56	Contratação em andamento, para fins de ajustes nas configurações de itens e orçamento e posterior publicação de aviso de adiamento da licitação
Agente de Contratação	31/03/2025 08:55:59	Contratação suspensa, para fins de alteração de itens e orçamento
Agente de Contratação	08/04/2025 08:26:16	Contratação em andamento, informa-se que será publicado o aviso de retomada de edital concorrência eletrônica nº 01/2025-goinfra na imprensa oficial.
Agente de Contratação	08/04/2025 08:46:53	Contratação suspensa, para fins de ajustes no sistema
Agente de Contratação	08/04/2025 08:48:25	Contratação em andamento, para fins de ajustes no sistema
Agente de Contratação	24/04/2025 16:56:05	(Mensagem Automática) A contratação foi zerada e com isso todas as propostas/lances registradas foram removidas. Motivo: Alteração de Orçamento.
Agente de Contratação	25/04/2025 17:31:24	Contratação em andamento, para publicação da retomada do edital

Agente de Contratação	26/04/2025 09:28:14	AVISO DE RETOMADA DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - GOINFRA; A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a RETOMADA da licitação motivada pela atualização orçamentária, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, por meio do link https://sislog.go.gov.br/ , a CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO nº 01/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-010, trecho: Entr. BR-457/GO-139/330 Início perímetro urbano (Vianópolis) / Entr. GO-425 Início perímetro urbano (Luziânia), com extensão total de 100,95 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR). Valor total estimado e atualizado da contratação: R\$ 30.140.439,58. Contratação nº 106848, processo nº 202400005022784, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, Modo de disputa: aberto e fechado, com inversão de fases, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de maio de 2025. O versão atualizada do edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ ; https://sislog.go.gov.br/ ; e PNCP.
Fornecedor	15/05/2025 15:49:56	A proposta de valor R\$ 30.140.439,58 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	16/05/2025 14:54:15	Boa tarde Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 01/2025-GOINFRA - Contratação nº 106848
Agente de Contratação	16/05/2025 14:54:32	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO, COM INVERSÃO DE FASES, tipo de julgamento é o menor preço. Sendo assim, só serão analisadas, inicialmente, as documentações de habilitação.
Agente de Contratação	16/05/2025 14:54:55	Conforme item 7.1. do edital, a etapa competitiva de lances será marcada com aviso prévio no sistema, e publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Agente de Contratação	16/05/2025 14:55:14	Informo que suas ofertas só poderão ser cadastradas no sistema até o início da sessão, que se dará as 15:00 hs desta data, momento em que será automaticamente bloqueada pelo sistema a opção de cadastro de proposta e, somente os licitantes cadastrados poderão participar do certame.
Agente de Contratação	16/05/2025 14:55:24	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	16/05/2025 14:55:38	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	16/05/2025 14:56:04	Em breve (às 15:00 horas) iniciará a sessão pelo sistema.
Agente de Contratação	16/05/2025 15:01:44	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	16/05/2025 15:13:04	Em atenção ao item 6.26 do edital será concedido o prazo de 01 (um) dia útil, para as empresas participantes do certame anexarem no sistema sislog e via e-mail gelicgoinfra@gmail.com (ASSUNTO: DILIGÊNCIA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2025-GOINFRA) a documentação de habilitação incluindo a qualificação técnica (exigidos em parcelas de maior relevância)
	16/05/2025 15:14:09	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 19/05/2025 18:00:00
Agente de Contratação	16/05/2025 15:15:40	Alerta-se aos licitantes, que em atenção ao sigilo das propostas, estas não deverão serem enviadas.

Agente de Contratação	16/05/2025 15:17:38	A sessão se manterá suspensa para análise de habilitação, incluindo a qualificação técnica pela Diretoria demandante, e os resultados serão devidamente publicados assim como data de nova sessão.
Agente de Contratação	16/05/2025 15:18:10	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 7.19 do edital.
Agente de Contratação	16/05/2025 15:18:28	o momento é oportuno parra questionamentos
	16/05/2025 15:21:33	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 19/05/2025 18:00:00
Fornecedor	16/05/2025 15:25:01	Sr. Agente de Contratação, já enviamos os documentos de habilitação junto a capacidade técnica e operacional exigida. É necessário o reenvio?
Agente de Contratação	16/05/2025 15:26:49	Sr. Agente de Contratação, já enviamos os documentos de habilitação junto a capacidade técnica e operacional exigida. É necessário o reenvio?. RESPOSTA: sim, via e-mail
Agente de Contratação	16/05/2025 15:30:33	Solicita-se para TODAS empresas participantes encaminharem, tempestivamente até às 18:00 horas do dia 19/05/2025, suas habilitações incluindo qualificação técnica via e-mail gelicgoinfra@gmail.com, considerando que o sistema sislog, administrado pela SEAD, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO, COM INVERSÃO DE FASES, o Agente de Contratação neste momento não tem acesso as referidas documentações.
Agente de Contratação	16/05/2025 15:35:25	Considerando a ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	18/05/2025 09:03:21	Solicita-se as empresas que AINDA não enviaram suas documentações de habilitações incluindo a Qualificação Técnica (OBS. favor não enviar proposta comercial) para enviarem no e-mail gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado 19/05/2025 até 18:00 horas.
Agente de Contratação	19/05/2025 11:01:57	São as seguintes empresas que, até o presente momento, ainda não enviaram suas documentações de habilitação: PRIMOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 16.791.765/0001-27 e PAVMAC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 33.686.053/0001-67
Agente de Contratação	19/05/2025 11:52:33	Informa-se recebimento da documentação de habilitação da empresa: PRIMOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 16.791.765/0001-27
Agente de Contratação	19/05/2025 14:05:30	Considerando tentativas de contato telefônico e/ou e-mail da empresa PAVMAC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 33.686.053/0001-67 não obteve êxito, esteja a mesma notificada oficialmente por este chat, a apresentar tempestivamente sua documentação de habilitação via e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	19/05/2025 18:06:05	Informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação da empresa PAVMAC CONSTRUÇÕES LTDA e de todas as demais.
Agente de Contratação	22/05/2025 11:36:43	Solicita-se atendimento de diligências enviadas pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com em 22/05/2025 sendo: 1) justificativas para Cotas PCD enviadas para as empresas: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, PRIMOR ENGENHARIA LTDA; e 2) e para a empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA a apresentação de Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais e atendimento ao DESPACHO Nº 2207/2025/GOINFRA/DOR-06105 referente à qualificação técnica diligenciada pela Diretoria requisitante. Em atenção ao item 6.25 do edital, os atendimentos/justificativas das proponentes às diligências deverão serem apresentadas em 1 (um) dia útil.
Agente de Contratação	26/05/2025 11:27:30	Solicita-se atendimento de diligência enviada pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com em 26/05/2025 à empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A referente à documentação de habilitação.

Agente de Contratação	27/05/2025 10:20:40	todas diligências atendidas tempestivamente pelas licitantes
Agente de Contratação	02/06/2025 15:55:01	HD 25632
Agente de Contratação	02/06/2025 15:55:17	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	02/06/2025 16:37:50	O Fornecedor CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA foi desclassificado pelo pregoeiro para o item 1! Motivo: De acordo com DESPACHO Nº 2291/2025/GOINFRA/DOR-06105 (SEI 74995010) - Relatório de Habilitação Técnica (SEI 74995010).
Agente de Contratação	03/06/2025 09:34:07	AVISO: torna-se público para conhecimento dos interessados que será realizada nova sessão pública e início da fase de lances no dia 05/06/2025 às 15:00 horas (horário de Brasília), eletronicamente, no SISLOG. O resultado da fase de habilitação, subsidiado pelo Relatório de Habilitação Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias, estão disponíveis no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	05/06/2025 14:53:06	Boa tarde Licitantes! Neste momento declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 01/2025-GOINFRA - Contratação nº 106848
Agente de Contratação	05/06/2025 14:53:27	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO, com inversão de fases, e o critério de julgamento é o Menor preço
Agente de Contratação	05/06/2025 14:54:24	Encerrada a fase habilitatória, iniciaremos a fase de lances do certame
Agente de Contratação	05/06/2025 14:54:39	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	05/06/2025 14:54:58	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes
Agente de Contratação	05/06/2025 14:55:14	Só poderão participar da etapa de lances as licitantes Habilitadas que tiveram inserido suas propostas comerciais no sistema da presente contratação
Agente de Contratação	05/06/2025 14:56:03	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	05/06/2025 14:57:13	Em breve iniciará a etapa de lances!
Fornecedor	05/06/2025 15:05:29	Já iniciou a etapa de lances? aqui n abriu
Agente de Contratação	05/06/2025 15:07:52	Já iniciou a etapa de lances? aqui n abriu RESPOSTA: a programação que o Agente de Contratação fez para início de lances às 15:00 horas não ocorreu no sistema.
Fornecedor	05/06/2025 15:08:19	Não abriu aqui tbm
Agente de Contratação	05/06/2025 15:08:57	está programado para inicio às 15:10 horas
Fornecedor	05/06/2025 15:09:12	Ok, obrigada!
Agente de Contratação	05/06/2025 15:11:26	Srs. Licitantes, caso o sistema não permitir o inicio da fase de lances, a presente sessão será suspensa, até providências da Administração do Sistema Sislog
Fornecedor	05/06/2025 15:12:27	Prezado Agente de Contratação, o sistema ainda não iniciou a fase de lances
Fornecedor	05/06/2025 15:16:04	SR. Agente de Contratação, ainda não abriu ainda?
Agente de Contratação	05/06/2025 15:16:06	A presente sessão encontra-se suspensa, e caso houver retorno, os lances serão invalidados
Fornecedor	05/06/2025 15:17:05	Podemos sair da sessão? Será remarcado outro dia os lances?
Agente de Contratação	05/06/2025 15:17:14	Será encaminhado para Administração do Sistema print do sistema e quando normalizado será publicado no Diário Oficial do Estado nova data para início da fase de lances do certame, bem como avisos no chat e da presente contratação.

Agente de Contratação	05/06/2025 15:17:47	pedimos desculpas pelos transtornos, uma vez que o sistema não é administrado pela Goifra.
Agente de Contratação	05/06/2025 15:18:34	Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	05/06/2025 16:34:40	AVISO: torna-se público para conhecimento dos interessados que será realizada nova sessão pública e reinício da fase de lances no dia 09/06/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), eletronicamente, no SISLOG. O resultado da fase de habilitação, subsidiado pelo Relatório de Habilitação Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias, estão disponíveis no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	09/06/2025 08:53:44	Bom dia Licitantes!
Agente de Contratação	09/06/2025 08:54:22	Conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição de 06/06/2025, bem como avisos no chat e da Contratação nº 106848 (com 24 hr de antecedência) e notificações via e-mail, declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 01/2025-GOINFRA, para reinício da fase de lances.
Agente de Contratação	09/06/2025 08:54:53	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO, com inversão de fases, e o critério de julgamento é o Menor preço
Agente de Contratação	09/06/2025 08:55:21	Só poderão participar da etapa de lances as licitantes Habilitadas, de acordo com disponibilização do Relatório de Habilitação, que tiveram inserido suas propostas comerciais no sistema da presente contratação
Agente de Contratação	09/06/2025 08:56:01	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	09/06/2025 08:56:14	Em breve iniciará a etapa de lances!
Fornecedor	09/06/2025 09:02:53	Bom dia, estamos aguardando o início.
Agente de Contratação	09/06/2025 09:03:37	Ofertem seus melhores lances!
Agente de Contratação	09/06/2025 09:10:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	09/06/2025 09:15:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Fornecedor	09/06/2025 09:17:48	Teremos a fase de lances fechado?
Agente de Contratação	09/06/2025 09:18:01	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto, iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame.
Agente de Contratação	09/06/2025 09:18:30	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	09/06/2025 09:18:30	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	09/06/2025 09:24:01	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	09/06/2025 09:26:15	Considerando o item 8.2 Da Negociação - que o Agente de Contratação "PODERÁ" negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado; entretanto para o caso concreto, com relação à exequibilidade da proposta de 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, iremos pular a fase de negociação.
Agente de Contratação	09/06/2025 09:26:33	O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)
Agente de Contratação	09/06/2025 09:28:36	Concluída a etapa de lances (aberto e fechado) e pulada a etapa de negociação, e em atenção ao item 8.3 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis, para envio da proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado pela empresa 21518739000160-BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Agente de Contratação	09/06/2025 09:30:13	Tal proposta (pdf, planilhas editáveis e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade) deverão ser enviadas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 01/2025-GOINFRA), considerando a impossibilidade de anexarem arquivos .xls, .zip ou .rar no sistema Sislog.
Agente de Contratação	09/06/2025 09:32:20	Informa-se que a Fase Habilitatória já foi concluída, e que a Fase Recursal do certame ocorrerá após análise técnica da exequibilidade da proposta comercial, pela Diretoria requisitante, sendo informada seu Resultado em Avisos e no chat da presente contratação; bem como publicada na Imprensa Oficial
Agente de Contratação	09/06/2025 09:34:02	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 7.19 do edital.
Fornecedor	09/06/2025 09:37:06	Bom dia, Sr (a), Pregoeiro(a), levando em consideração a complexidade da obra e o desconto concedido, seria possível a prorrogação do prazo de envio da proposta comercial?
Agente de Contratação	09/06/2025 09:40:27	Conforme orientação da Diretoria de Licitações e Contratações e da Gerência de Licitações da Goinfra, é pelo cumprimento do prazo editalício; entretanto, caso a empresa detentora de menor lance não consiga encaminhar sua proposta no prazo estipulado, solicita-se de envio de justificativa para deliberação.
Agente de Contratação	09/06/2025 09:50:26	Reiteramos a importância do envio de sua proposta comercial no prazo estipulado, pelo princípio da isonomia; e considerando a ausência de demais manifestação de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	09/06/2025 15:16:59	apenas para fins de informação, o prazo de 02 (dois) dias úteis para entrega da proposta comercial (pdf, editável e demais) é até 23:59 horas do dia 11/06/2025.
Agente de Contratação	12/06/2025 07:32:56	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial da empresa BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, encaminhada à Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, responsável pela análise técnica de sua proposta e exequibilidade.
Agente de Contratação	16/06/2025 09:51:06	solicita-se à empresa BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA atender a Diligência de proposta da Diretoria de Obras Rodoviárias da GOINFRA, mediante DESPACHO Nº 2665/2025/GOINFRA/DOR-06105, encaminhada via e-mail gelicgoinfra@gmail.com em 16/06/2025.
Agente de Contratação	18/06/2025 21:39:43	informa-se recebimento tempestivo de resposta da empresa BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA à Diligência de proposta, encaminhada para análise técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência.
Agente de Contratação	24/06/2025 17:42:59	Solicita-se a empresa detentora de menor lance BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, ajustar no sistema sua proposta no valor de R\$ 21.701.110,00 para a proposta ajustada no valor de R\$ 21.699.650,28.
Agente de Contratação	24/06/2025 17:43:41	iremos reabrir negociação apenas para fins da empresa corrigir sua proposta no sistema sislog

Agente de Contratação	24/06/2025 18:41:32	AVISO DE NOVA SESSÃO: DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025-GOINFRA A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025-GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-010, trecho: Entr. BR-457/GO-139/330 Início perímetro urbano (Vianópolis) / Entr. GO-425 Início perímetro urbano (Luziânia), com extensão total de 100,95 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), Contratação SISLOG nº 106848, Processo SEI nº 202400005022784, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de análise de proposta de preços após 1ª diligência da Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, mediante DESPACHO Nº 2774/2025/GOINFRA/DOR-06105 (SEI nº 76071349) que CLASSIFICA a licitante que ofertou o melhor lance - BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 26/06/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
Fornecedor	25/06/2025 08:51:31	Bom dia
Fornecedor	25/06/2025 08:53:22	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 21.699.650,28!
Agente de Contratação	26/06/2025 14:53:05	Boa tarde Licitantes!
Agente de Contratação	26/06/2025 14:53:16	Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 01/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 106848
Agente de Contratação	26/06/2025 14:54:51	De acordo com o Parecer Técnico da Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, mediante DESPACHO Nº 2774/2025/GOINFRA/DOR-06105 (SEI nº 76071349) atesta que "constatou-se que a proposta não apresenta incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias, além de atender integralmente aos critérios estabelecidos no edital e conclui que a proposta da licitante BRAVIA ENGENHARIA se encontra CLASSIFICADA".
Agente de Contratação	26/06/2025 14:56:32	Exposto os fatos declaro a empresa habilitada e classificada BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA vencedora do certame, conforme Relatórios de Julgamentos (da habilitação e da proposta), subsidiados pelos Pareceres Técnicos da Diretoria requisitante, disponibilizados aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	26/06/2025 14:56:47	Iniciaremos a Fase Recursal do certame.
Agente de Contratação	26/06/2025 14:57:02	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	26/06/2025 14:57:14	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos.
Agente de Contratação	26/06/2025 15:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 21.699.650,28! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!

Fornecedor	26/06/2025 15:04:58	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): Manifestamos intenção de recurso contra a classificação da empresa ganhadora, nossas razões serão demonstradas na peça recursal.
Agente de Contratação	26/06/2025 15:15:19	Informa-se que a empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA - Manifestou intenção de recurso em 26/06/2025 15:04:58
Agente de Contratação	26/06/2025 15:16:44	Em atenção ao item 9.3. do edital as razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis (até 23:59 de 01/07/2025), contados da data de intimação.
Agente de Contratação	26/06/2025 15:17:01	Caso a empresa não consiga anexar sua peça recursal no sistema sislog, a mesma deverá ser enviada, tempestivamente, no e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	26/06/2025 15:17:32	Já quanto ao item 9.4.1. A empresa BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA poderá apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente (até 23:59 de 04/07/2025), pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Agente de Contratação	26/06/2025 15:18:03	Informa-se que, após recebimento das peças recursais, quando for de ordem técnica serão encaminhadas para a Diretoria Requisitante para análise.
Agente de Contratação	26/06/2025 15:19:30	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 7.19 do edital.
Agente de Contratação	26/06/2025 15:20:05	O momento é oportuno a questionamentos
Agente de Contratação	26/06/2025 15:25:38	Considerando a ausência de manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	02/07/2025 05:50:08	Informa-se que a empresa 26631473000180 - ETICA CONSTRUTORA LTDA - enviou tempestivamente o recurso (RAZÕES) em 01/07/2025 19:15:37.
Agente de Contratação	02/07/2025 05:54:59	Solicita-se a empresa detentora de menor lance BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, caso queira, enviar suas CONTRARRAZÕES Recursais no sistema sislog até 23:59 de 04/07/2025 e na impossibilidade de envio pelo sistema, tempestivamente no e-mail gelicgoinfra@gmail.com com assunto: RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 01/2025-GOINFRA.
Agente de Contratação	05/07/2025 19:22:51	Informa-se que a empresa 21518739000160 - BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - enviou tempestivamente o contra recurso (CONTRARRAZÕES) em 04/07/2025 15:45:28
Agente de Contratação	05/07/2025 19:25:15	agarda-se análise e julgamento, de ordem técnica, do recurso e contra recurso pela Diretoria de Obras Rodoviárias da Goinfra, para deliberações
Agente de Contratação	05/07/2025 19:25:52	*aguarda-se
Agente de Contratação	09/07/2025 10:09:02	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	09/07/2025 10:11:49	Informa-se análise e julgamento do Recurso pela Diretoria de Obras Rodoviárias devidamente Ratificado pela Autoridade Superior desta Agência e disponibilizados aos licitantes interessados no site da Goinfra e nos sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	09/07/2025 10:13:23	Uma vez Adjudicado, o certame será Homologado pela Presidência desta Agência com a devida publicação oficial.
Agente de Contratação	09/07/2025 10:14:00	Encerra-se o procedimento licitatório.
Agente de Contratação	09/07/2025 10:14:10	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 09/07/2025 10:50:56

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 09 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 09/07/2025, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **76816239** e o código CRC **C012CB71**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005022784



SEI 76816239